

ANPUH 2019 - Recife/PE

UFPE - 15 a 19 de julho 2019.

O *pauper* nos capitulares carolíngios (755-832): testemunho de um empobrecimento?

Thiago Juarez Ribeiro da Silva

Um fenômeno "curioso" ocorre nos capitulares francos produzidos entre os séculos VIII e IX: eles registram um aumento exponencial de menções à palavra "*pauper*". Dado que tal termo da língua latina se traduz comumente por "pobre" nas línguas modernas, haveria uma relação direta entre o número de ocorrências da palavra e o número de pobres na sociedade franca do período, conforme já afirmaram alguns autores (cf. DUBY 1966, MOLLAT 1974)? Nesta apresentação, analisaremos os dados documentais sobre os quais esta interpretação foi feita, indicando possíveis reavaliações da leitura desses dados. Nosso ponto de partida é constatar que a historiografia sobre o tema relegou a um plano menor o papel dos documentos, os capitulares, e a construção discursiva elaborada nestes documentos. Dito de outro modo: o aumento do número de ocorrências da palavra "*pauper*" nos capitulares seria mesmo o testemunho de um empobrecimento da sociedade franca dos séculos VIII e IX?

Entre os séculos VI e IX, o número de menções à palavra "*pauper*" nos capitulares passou de 1 (século VI) para 134 (século IX).¹ O ponto de inflexão ocorreu no século VIII, quando a palavra aparece 15 vezes neste grupo documental normativo. Ora, este é o mesmo período em que Childerico III, membro da linhagem real merovíngia que governava os francos há pelo menos dois séculos, foi destronado. Em seu lugar, Pepino o Breve (m. 768), antigo mestre do palácio, foi coroado rei com o consentimento papal. Tinha início ali uma longa dinastia de governantes, que ficaria conhecida como carolíngia. Seu poder se estendeu sobre grande parte da Europa ocidental,

¹ Estes números têm por base a *Elektronischen Monumenta Germania Historica* (eMGH), um mecanismo de busca online que procura e identifica itens, correspondentes à palavras-chave ou caracteres especificados pelo usuário, num banco de dados composto pelos textos históricos medievais editados na coleção *Monumenta Germaniae Historica* (MGH). A eMGH foi desenvolvida pelo Centro "Traditio Litterarum Occidentium" (CTLO), sob direção de Paul Tombeur (Université Catholique de Louvain, em Louvain-la-Neuve, Bélgica), e é mantida pela editora Brepols. Seu acesso é pago mediante assinatura.

abrangendo territórios de países que hoje conhecemos por Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Holanda, Itália, Luxemburgo e Suíça. A autoridade carolíngia ganhou tal proeminência que Carlos Magno (m. 814), filho de Pepino, chegaria mesmo a ser coroado imperador no ano de 800 – o primeiro em três séculos no Ocidente. Foi a partir de meados do reinado de Luís o Piedoso (m. 840) que a estabilidade política carolíngia sofreria um extenso período de fragmentação por conta das disputas dinásticas entre os príncipes, culminando com a dissolução do império em 888, ano da morte de Carlos o Gordo, último herdeiro direto de Carlos Magno. Mas o que levou Pepino, Carlos Magno ou Luís o Piedoso e outros príncipes carolíngios a se ocuparem do *pauper* de modo tão diligente em comparação a seus predecessores merovíngios?

Para uma parte da historiografia, a frequente menção da palavra *pauper* nos documentos alto-medievais seria testemunha evidente de uma condição estrutural daquela sociedade: o verdadeiro colapso social ao qual estavam submetidas essas populações, na medida em que a multiplicação de menções de um termo que se traduz por “pobre” nas línguas modernas refletiria i) o quão perene e amplo era o estado de penúria econômica vigente (DUBY 1966; MOLLAT 1974: 44; DUBY 1982: 135; FOSSIER 1981; FELLER 2016: 632), chegando mesmo a se atribuir a existência de instituições monacais especializadas no cuidado dos pobres à esta condição (GOETZ 1994: 464); e ii) a ineficiência da autoridade governante em fazer valer seus atos normativos, donde a usual repetição de preceitos com temas semelhantes – nos quais se incluem muitos sobre os *pauperes* (FICHTENAU 1958: 180; GANSHOF 1968: 30; GANSHOF 1971: 262).

Ocorre que este pessimismo quanto às condições estruturais das sociedades da Alta Idade Média vem sendo contestado por diferentes correntes historiográficas nos últimos anos. Engajados numa outra perspectiva, os estudiosos têm apresentado evidências que nos permitem reavaliar esta “crise” generalizada que teria se abatido sobre o Ocidente no primeiro milênio de nossa era nas mais diversas esferas da vida social: da morfologia de povoamento aos modos de habitação (WICKHAM 2005), passando pela paisagem rural (BONASSIE 1990; DEVROEY 1993) e os sistemas de trocas (HODGES 1989; VERHULST 2002; DEVROEY 2003; TOUBERT 2004; FELLER et al. 2005; INNES 2009). Obviamente, a escala de produção e o volume de trocas eram menores do que aqueles vistos sob o Império Romano — o que de certa

forma também se conforma à diferença do tamanho territorial no funcionamento destes sistemas — mas parece prematuro atribuir aos séculos seguintes à “queda de Roma” o epíteto de “fim da civilização” (WARD-PERKINS 2005).

Por outro lado, hoje em dia são raros os historiadores que aceitam a tese sobre a incapacidade dos príncipes carolíngios em criar estruturas governamentais adequadas ao controle do reino, e posteriormente império, franco. Nomes como Janet (Jinty) Nelson (NELSON 1990; NELSON 1995) e Matthew Innes (INNES 2000) demonstraram como as instituições carolíngias funcionavam numa complexa rede de políticas central e locais, permeadas por interações conflitivas ou não.

Se as condições estruturais das sociedades ocidentais alto-medievais não justificam por si só o aumento do número de menções à palavra *pauper* nos conjuntos documentais francos, uma outra hipótese a ser considerada seria a própria produção dos registros escritos dos séculos VIII e IX.

De fato, o período carolíngio destaca-se por ter sido bastante prolífico no que diz respeito à produção documental: cerca de 7.000 manuscritos e fragmentos podem ser datados da segunda metade do século VIII e do século IX (BISCHOFF 1990: 208). Esse montante se distribui numa diversa gama de gêneros: de textos histórico-narrativos, como os *Anais reais francos* (MGH *Scriptores*, SS rer. Germ. 6), às hagiografias, como a *Vida de São Remígio* escrita por Hincmar de Reims (MGH *Scriptores*, SS rer. Merov. 3: 250-341), passando por inventários, como o *Político de Saint-Germain-des-Près* (LOGNON 1895), ou iluminuras, como os *Evangelhos de Ebbo* (Catalogue général des manuscrits des bibliothèques publiques de France. Départements — Tome XXIV. Épernay: ff. 1-220). No que se refere aos textos normativos, a escala é sem precedentes: dos capitulares impressos na edição dos MGH, 9 são atribuídos ao período merovíngio, e 298 ao período carolíngio. As leis e fórmulas sobreviveram exclusivamente em manuscritos dos séculos VIII e IX, assim como os cartulários que são muito mais numerosos neste período do que nos séculos anteriores (DESPY 1989). É possível afirmar, então, que a prática da escrita foi ostensivamente utilizada pelo governo e sociedade carolíngios.

Obviamente, esta constatação tem impacto na questão do número de menções do termo *pauper* nos documentos produzidos no reino dos francos entre os séculos VI e IX. Se mais textos

foram produzidos (ou sobreviveram até nós) no período carolíngio, é certo que o número de palavras neles contidos é maior que nos séculos anteriores. Ocorre, porém, que ao considerarmos o contexto dos séculos VIII e IX, a presença do termo *pauper* nos conjuntos documentais elencados acima ainda nos traz evidências a serem consideradas. Por exemplo, *pauper* tem como sinônimos mais comuns na língua latina os termos *indigus/indigens*, *egens/egenus*, *inops* e *mendicus* (v. LIEBER, RAMSHORN 1841: 339; FRIEDEMANN & KOCH 1860: 144).

Mas nos capitulares, *pauper* possui um número de ocorrências consideravelmente superior aos outros (193), chegando mesmo ao dobro das ocorrências de todos outros termos somados – *indigens* (32), *inops* (17), *mendicus* (7), *egens/egenus* (2).

. Ou seja, mesmo equiparando-se a base da comparação, isto é, a prolífica produção textual do mundo carolíngio, ainda assim a escolha pelo termo *pauper* parece ter sido bem mais frequente do que de seus possíveis sinônimos na composição destes textos normativos. A questão, porém, não é simplesmente quantos escritos foram produzidos no período carolíngio, mas o contexto no qual estes escritos foram produzidos e os usos feitos destes escritos (KOZIOL 2012: 53).

Ora, se a estrutura sócio-econômica e/ou a prolífica produção documental da época carolíngia não são motivos suficientes para justificar a repentina inflação do número de ocorrências do termo *pauper* entre os séculos VIII e IX, qual (ou quais) outras razões teriam engendrado tal fenômeno? É a pergunta que pretendemos explorar hoje. Para isto, privilegiou-se um eixo investigativo que articulasse i) a dimensão lexical do termo *pauper* nos documentos analisados, ii) a tentativa de delinear a definição conceitual neles proposta e iii) a própria função desempenhada pelos documentos, na medida em que sua elaboração também atendeu a interesses específicos. Imaginamos que esta abordagem permite ir além da contagem de palavras ou discussões conceituais, preocupação metodológica já sinalizada há algum tempo atrás (REYNOLDS 1994: 12), mas também de alcançar o fenômeno social representado pela uso do termo *pauper* à época carolíngia.

O *pauper* nos capitulares

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

Antes de apresentar o problema do *pauper* nos capitulares, convém explicar o que se entende por estes documentos. Já adianto que esta não é uma tarefa fácil. A explicação clássica, que advém desde a edição de Étienne Baluze de 1677 (BALUZE 1779-80) até a edição preparada para os MGH por Alfred Boretius e Victor Krauze no final do século XIX (MGH Capit. 1-2) e passando pelos estudos de Ganshof e Mordek (GANSHOF 1957, MORDEK 2000), entende por capitulares os decretos, ordenamentos ou anúncios de caráter legislativo, administrativo ou religioso provenientes dos príncipes francos reunidos em assembleia com os grandes personagens do reino e que eram divididos em cláusulas ou capítulos (os *capitula*).

Esta definição, porém, peca em precisão. Por exemplo, nem todos estes documentos categorizados como “capitulares” seguiam a forma de *capitula*: há cartas (*Pippini ad Lullum epistola*. MGH *Leges*, Capit. 1, no. 17, p. 42), preces (*Precatio franconica*. MGH *Leges*, Capit. 1, no. 109, p. 224) ou mesmo inventários (*Brevium exempla ad describendas res ecclesiasticas et fiscales*. MGH *Leges*, Capit. 1, no. 128, p. 250). Desta forma, os editores modernos criaram uma categoria artificialmente rígida que foi projetada num tipo “fluido” de documentos.

Tendo em vista estas limitações, os especialistas da área vêm propondo outras maneiras para entender os capitulares. A forma dos capitulares, por exemplo, que seria um aspecto que os distinguiria em relação a outros documentos não seria uma novidade, já que configurações semelhantes poderiam ser encontrados no direito romano ou no direito canônico, ou mesmo nas epístolas paulinas (MCKITTERICK 2008: 233). Ou o inverso, que esta forma foi adotada posteriormente (inclusive pelos editores modernos), como é o caso dos capitulares eclesiásticos de 816-819 que parecem nunca terem sido difundidos sob a forma de capitulares (PATZOLD 2007).

Passou-se a se levar em conta também, no processo de composição dos capitulares, os destinatários do texto na medida em que um capitular seria influenciado, ou mesmo determinado, por estes personagens (bispos, abades, condes ou outros grandes do reino). Argumentou-se mesmo que todos os capitulares deveriam ser lidos sob o prisma dos *capitula missorum* uma vez que, em maior ou menor grau, eram a estes agentes reais a quem eles estavam endereçados (PÖSSEL 2006). Em decorrência disso, mesmo as reuniões entre o monarca e os grandes do reino não seriam elementos imprescindíveis para a discussão ou composição de um capitular

(PÖSSEL 2006), tendo em vista que proclamação oral das medidas normativas, alegada como essencial até então pelos especialistas (GANSHOF 1957: 227), poderia ser negligenciada em favor somente da redação dos desígnios reais (KIKUCHI 2012).

Daí pensar que o denominador comum dos capitulares, ou seja, aquilo que os faz serem capitulares seja a ideia de promover, numa forma escrita e normativa, a visão daqueles envolvidos no governo do reino franco (PÖSSEL 2006; MORDEK 2000). Eles seriam instrumentos políticos que, além de exprimir as intenções da corte, articulam o acordo das elites laicas e eclesiásticas, ao menos nominalmente.

Outra dimensão dos capitulares está em sua natureza simbólica. Os decretos expedidos pela autoridade governante fornecem evidências diretas da imagem que os príncipes carolíngios queriam transmitir de si mesmos (WORMALD 1999: 50). Tome-se o *Admonitio generalis* de 789 como exemplo: seu longo preâmbulo (MGH *Leges*, Capit. 1, no. 22, p. 53-54) fala da necessidade de se garantir a salvação do povo franco por intermédio da ação tanto da elite eclesiástica quanto da elite laica, incluso aí a realeza. O próprio Carlos Magno se compara ao rei Josias, personagem do Antigo Testamento, que pela correção e exortação fez vingar o culto do verdadeiro Deus no reino que lhe havia sido entregue pelos céus (MGH *Leges*, Capit. 1, no. 22, p. 53; Reg 2:22-23). Assim, é preciso ter no horizonte que uma das funções dos capitulares também foi veicular por escrito as visões dos príncipes carolíngios sobre o papel exercido por eles no cumprimento de seu governo.

A primeira menção do termo “*pauper*” num documento normativo atribuído a um soberano carolíngio não se encontra num capitular *per se*, mas numa carta escrita pelo rei Pepino o Breve († 768) ao bispo Lullo de Mainz († 786) – o que por si só demonstra os problemas de se determinar o que vem a ser um capitular ou as justificativas para editá-los como tal, como discutimos. Nesta carta, o monarca comemora a superação das tribulações (*tribulationem*) que haviam afligido o reino e recomenda ao bispo, entre outras coisas, alimentar os *pauperes* em prol da continuidade da bonança. A data do documento, segundo os especialistas nos capitulares, é incerta: Alfred Boretius, seu editor nos MGH, a situa entre os anos 755 e 768 (MGH *Leges* Capit. 1, no. 17, p. 42); opinião que é seguida por outro grande nome da área, Hubert Mordek (MORDEK 1995: 1081). O editor do documento na seção *Epistolae* dos MGH, Michael Tangl,

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

data-o do ano de 765 (MGH *Epistolae*, Epp. sel. 1, no. 118, p. 254), embora não apresente argumentos a favor desta decisão.

Da carta de Pepino ao capitular de Pavia, promulgado em 832 por Lotário I († 855), o número de menções à palavra "*pauper*" só cresceu. Infelizmente, o espaço é limitado para esmiuçarmos os detalhes desse fenômeno. Para maiores informações, indico minha tese onde aprofundei mais a análise (RIBEIRO DA SILVA 2017: 83-98). De todo o modo, o cenário das ocorrências de "*pauper*" nos capitulares é o seguinte:

- Houve um crescimento do número de menções da palavra "*pauper*" nos capitulares atribuídos aos governantes carolíngios no período entre 751 e 840;
- O maior número de ocorrências da palavra "*pauper*" nestes documentos se concentra entre os anos 800 e 830, embora a década de 780 também tenha testemunhado um uso acima da média vista no período entre 751 e 840;
- Carlos Magno e Luís o Piedoso são os governantes carolíngios que mais utilizaram a palavra "*pauper*" em seus capitulares, muitas vezes com mais de uma ocorrência por capitular – embora seja necessário notar que i) todos os reis ou imperadores entre os anos 751 e 840 tenham-na mencionado ao menos uma vez nos capitulares a eles atribuídos; ii) Carlos Magno e Luís o Piedoso têm mais capitulares atribuídos a eles do que os outros membros da dinastia carolíngia.

Estas considerações nos dão margem para refletir sobre o "*pauper*" nos capitulares carolíngios datados entre os anos 755 e 832, como por exemplo, especular os motivos do elevado número de ocorrências nos anos 800-830. Período de maior produção de capitulares neste recorte, o momento também foi visto como sendo um dos mais afetados por anomalias climáticas, que teriam causado interrupções na produção e distribuição de alimentos (MCCORMICK, DUTTON & MAYEYSKI 2007). A frequente repetição da palavra "*pauper*" nestes documentos estaria então relacionada a eventos deste tipo, sendo os capitulares respostas às crises diversas (famélicas, bélicas ou outras) que acometiam o reino? É precipitado dizer, não só pelas limitações que tais aferições possuem, mas também em razão do emprego de "*pauper*" nos capitulares: é preciso ter em conta o contexto dos usos específicos que se fez da palavra. Mas, partindo do

pressuposto que estes usos podem ser tão distintos quanto o número de vezes em que “*pauper*” aparece nos capitulares, como repertoriá-los? Nesse caso, é preciso promover a análise lexical de “*pauper*” nestes documentos.

Novamente, o espaço não permite que aprofundemos a investigação de forma detalhada, por isso novamente remeto a nossa tese para maiores informações (RIBEIRO DA SILVA 2017: 83-98). De todo modo, as tendências do discurso sobre o pauper nos capitulares, sinalizando as palavras geralmente a ele associadas é composta por: *deus, ecclesia, res, potens, homo* no eixo sintagmático e *mendicus, inops, egens/egenus* no eixo paradigmático segundo a teoria saussuriana de composição da língua. O conjunto dessas palavras constituem um domínio de enunciados relacionados à palavra “*pauper*” e dele tiram seu sentido, parcial ou integralmente. Este processo nos indica, em algum nível, as ideias socialmente compartilhadas quando da utilização da palavra “*pauper*” nos capitulares, afinal para se fazer entender, estes documentos deveriam mobilizar o sistema de representações em vigor no momento de sua elaboração.

Bom, temos uma ideia geral do discurso sobre o *pauper* nos capitulares. Mas efetivamente, como ele se constitui? Já demonstramos como as interpretações feitas a 50 anos atrás, lideradas por Bosl e Mollat, leram estas evidências. Mas não se trata de revisá-las, e sim aprofundar a análise. Bosl, por exemplo, formulou sua interpretação sobre os pauperes com base em 15 capitulares publicados entre 802 e 825 (na edição dos MGH Leges, Capit. 1, respectivamente os de número 20, 25, 33, 34, 62, 72, 73, 74, 77, 80, 102, 104, 144, 152 e 178). Para efeitos de comparação, lidamos aqui com um universo de mais de 97 capitulares diferentes, 68 deles ligados aos governos carolíngios anteriores ao Tratado de Verdun de 843. Mais do que buscar os “verdadeiros *pauperes*” (BROWN 2016: 9-11), acreditamos que o crescimento do uso da palavra *pauper* nos capitulares carolíngios não é uma simples testemunha “estatística” do empobrecimento do reino carolíngio ou dos abusos intrínsecos à dominação senhorial característicos daquela sociedade (DEVROEY 2006: 335-350). Ele implica um certo número de interesses dos agentes históricos envolvidos na elaboração destes documentos, bem como a transformação destas construções normativas, a proteção dos *pauperes* por exemplo, em categorias da prática social.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

O conteúdo dos decretos provenientes dos príncipes carolíngios no qual se inserem as menções aos *pauperes* é bastante amplo. Neles se encontram medidas que vão da proibição de se alimentar os *pauperes* que mendigam pelo reino à fixação do número de *placita*, as assembleias políticas ou judiciais nas quais deveriam comparecer os habitantes do reino, em duas ou três vezes por ano para que não se onerasse os *pauperes*. Alguns tópicos, porém, são mais frequentes do que outros.

Um destes tópicos é a articulação do termo “*pauper*” com os termos “*vidua*” (viúva) e “*pupillus*” / “*or(ph)(f)anus*” (órfão). Nos capitulares datados entre os anos 755 e 833, os termos aparecem conjuntamente nas mesmas sentenças em 14 ocasiões (ou 20 se incluirmos os textos da Coleção de Ansegiso).

A historiografia interpretou estas co-ocorrências como a identificação de uma parte dos sujeitos que teriam composto o grupo dos “pobres” no período carolíngio: as viúvas e os órfãos (YVER 1968; MOLLAT 1978: 31). De fato, em diversos capitulares “*pauper*”, “*vidua*” e “*pupillus*” ou “*or(ph)(f)anus*” aparecem como equivalentes:

“De causis viduarum, pupillorum, orfanorum vel reliquorum pauperum [...]”.
Capitula Francica, **MGH Leges**, Capit. 1, no. 167, c. 2, p. 333.

“[...] viduarum, orfanorum caeterorumque pauperum [...]”. *Episcoporum ad Hludowicum imperatorem relatio* (829). **MGH Leges**, Capit. 2, no. 196, p. 47.

“De orfanis autem vel ceteris pauperibus [...]”. *Hlotharii capitulare Papiense* (832). **MGH Leges**, Capit. 2, no. 201, c. 13, p. 62.

No entanto, mais do que uma descrição dos *pauperes* nos capitulares é preciso ter mente que o conjunto “*pauper*, viúva e órfão” alude à tradição cristã veiculada pela Bíblia (GOWAN 1987). À exceção de Job 31: 16-17, as outras passagens bíblicas nas quais aparecem juntas as palavras “*pauper*”, “*vidua*” e “*pupillus*” tratam da opressão (Is 10:2 e Zach 7:10) e da injustiça (Jr 5:28) às quais estavam submetidos esses grupos.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

Nos capitulares carolíngios datados entre 755 e 832 encontramos exemplos que se assemelham àquele do discurso bíblico. A primeira menção dos três termos juntos ocorre no *Capitulare missorum generale* de 802, atribuído a Carlos Magno, onde é recomendado que:

“Et nemo per ingenium suum vel astutiam perscriptam legem, ut multi solent, vel sibi suam iustitiam marrire audeat vel prevaleat, neque ecclesiis Dei neque pauperibus nec viduis nec pupillis nullique homini christiano.” [...] “Et ut ipsi missi diligenter perquirere, ubicumque aliquis homo sibi iniustitiam factam ab aliquo reclamasset, sicut Dei omnipotentis gratiam sibi cupiant custodire et fidelitate sibi promissa conservare; ita ut omnino in omnibus ubicumque, sive in sanctis ecclesiis Dei vel etiam pauperibus, pupillis et viduis adque cuncto populo legem pleniter adque iustitia exhiberent secundum voluntatem et timorem Dei.” *Capitulare missorum generale* (802). **MGH** Leges, Capit. 1, no. 33, c. 1, p. 92.

Ao proibir a perversão das leis escritas e da justiça em relação à Igreja, aos *pauperes*, às viúvas e aos órfãos bem como assegurar que os *missi* ouvissem as queixas sobre as injustiças cometidas contra estes grupos, é possível supor que Carlos Magno mobilizou o discurso bíblico em favor de seu ordenamento para o cumprimento da justiça no império.

A iniciativa não seria novidade, como atesta um capitular de 787 de seu filho Pepino da Itália († 810) que tomou medidas no mesmo sentido seguindo as “ordens do rei Carlos”. Mas foi a partir do ano 800 que o conjunto “*pauper*, viúva e órfão” passou a ser mais frequente nos capitulares. O próprio Pepino de Itália publicou uma outra medida a este respeito em seu *Capitulare Italicum* datado entre 806 e 810:

“Ut comites pleniter iustitiam diligant et iuxta vires expleant et iustitiam sanctae Dei ecclesiae vigilanti cura instent et orfanorum, viduarum, pauperum et omnium qui in eorum ministerio comanent, de quacumque causa ad eos venerit querella, plenissima et iustissima deliberatione diffinire decertent; et sicut rectius et iustius est ita agant, et ut primitus ad placita eorum orfanorum et

viduarum necnon et pauperum causas deliberent, nec propter aliqua dilatatione eorum iustitia a iudicibus dilatetur.” *Capitulare Italicum* (806-810). MGH *Leges, Capit.* 1, no. 102, c. 4, p. 209.

A ideia da justiça ser rendida primeiro, num sentido temporal do funcionamento dos tribunais e das reuniões do *mallus*, aos *pauperes*, viúvas e órfãos também aparece em outros capitulares. Luís o Piedoso publicou ordens a respeito: uma em 818 ou 819 (“*De viduis et pupillis et pauperibus. Ut quandocumque in mallum ante comitem venerint, primo eorum causa audiatur et definiatur.*” (*Capitula legibus addenda*, c. 3. MGH *Leges, Capit.* 1, no. 139, p. 281) e outra no *Capitula Francica*, de datação incerta:

“De causis viduarum, pupillorum, orfanorum vel reliquorum pauperum: ut in primo conventu ante mediam diem illorum ratio vel querela audiatur et diffiniatur, et post mediam diem causa regia et ecclesiarum vel potentum hominum; quia ipsi pauperes non habent facultatem unde sustentare se possint, donec ad eorum perveniant iustitiam et ideo tantos clamores faciunt ad aures nostras.” *Capitulare Francica*. MGH *Leges, Capit.* 1, no. 167, c. 2, p. 333.

O decreto de Luís estabeleceu que as causas dos *pauperes*, viúvas e órfãos fossem ouvidas e decididas antes do meio-dia, justificando para isso que estes sujeitos não teriam meios de subsistência que lhes permitissem esperar (“*ipsi pauperes non habent facultatem unde sustentare se possint*”), donde tantas queixas a respeito chegarem aos ouvidos do imperador.

Embora busque um sentido prático, esta medida não esclarece quem seriam estes *pauperes*, viúvas e órfãos. É preciso recorrer a outros documentos para ter uma melhor noção ao que estas palavras correspondem. É o caso das viúvas, que frequentemente foram descritas nos polípticos, documentos que listam os recursos humanos e físicos de propriedades agrárias (especialmente de monastérios) para controle e gestão de rendimentos (DEVROEY 1993: 34; RENARD 1999: 374): no políptico de Prüm, compilado em 893, vemos que elas ocupavam pequenas propriedades marginais. *Pauper*, porém, não aparece nos polípticos, ao menos não naqueles disponíveis para busca online como os polípticos de Saint-Maur-des-Fosses, de Saint Bertin, de Saint-Amand-les-

Eaux, de Saint Remi de Reims, de Mointier-en-Der, de Saint-Pierre des Lobbes, ou de Saint-Germain-des-Près.

A preocupação com a alimentação dos *pauperes*, como demonstrado no *Capitula Francica*, pode ser vista em outros capitulares do período: como vimos, desde a recomendação de Pepino o Breve ao bispo Lullo de Mainz para que os *pauperes* fossem alimentados nos anos 750 ou 760 (MGH Leges, Capit. 1, no. 17, p. 42; cf. *supra*, nota 1), o tema foi abordado em decretos posteriores, como no *Capitulare episcoporum* de 779, atribuído a Carlos Magno, que determina a alimentação dos *pauperes* famintos até a próxima colheita; no *Capitula per episcopos et comites nota facienda*, datado entre 802 e 813 (MORDEK 1995: 1086), que estabelece que tanto os mosteiros masculinos quanto os femininos alimentassem os *pauperes* segundo suas possibilidades; ou no *Capitulare missorum Niumagae* (Nijmegen, atual Holanda) de 805, que ordena os *fideles* do imperador a alimentar os *pauperes* de sua região, evitando a mendicância pelas províncias (*patrias*).

Estas medidas tomadas pelos governantes carolíngios em favor da alimentação dos *pauperes* apontam algumas questões: por exemplo, elas responderiam às crises famélicas ocorridas no reino naquele período? De fato, entre 755 e 813 foram registrados pelos documentos contemporâneos ao menos 26 momentos de escassez alimentícia (CURSCHMANN 1900: 89-93). Segundo Jean-Pierre Devroey, os governantes carolíngios, face a estes eventos, promoveram a assistência anônima aos pobres em 11 ocasiões: em 765, 779, 789, 791, 794, 805, 806, 807, 810 e 813 (DEVROEY 2016: 337). Dessas, a palavra “*pauper*” é mencionada nos capitulares dos anos de 765 – o historiador belga segue a datação de Tangl quanto à carta de Pepino o Breve ao bispo Lullo de Mainz –, 779, 789, 794, 805, 807, 810 e 813. Mas somente nos documentos de 765, 779, 805 e 810 (além do *Capitula per episcopos et comites nota facienda*, cuja data de publicação se dá entre 802 e 813) há a associação direta entre *pauper* e alimentação. Em 807, por exemplo, menciona-se a fome no prólogo do capitular *Mematorium de exercitu in Gallia occidentali praeparando*, mas o uso da palavra “*pauper*” em si está associado a outro contexto, a saber na determinação de quem deveria servir o exército carolíngio (MGH Leges, Capit. 1, no. 48, c. 2, p. 134-135).

Isso não quer dizer que as crises famélicas sejam uma invenção. Por exemplo, a crise de 805: ainda que, textualmente, ela seja conhecida apenas pela alusão feita no *Capitulare missorum Niumagae*, os dados dendrográficos do período demonstram a existência de condições climatológicas desfavoráveis na parte central do império, possivelmente afetando as colheitas previstas para aqueles anos, entre os quais 805 (DEVROEY 2016: 341-342). O que gostaria de chamar a atenção é que a ocorrência da palavra “*pauper*” junto a estes eventos estaria vinculada a objetivos específicos, numa construção retórica própria à redação dos capitulares.

Pois além de possuir uma correspondência bíblica – em diversas passagens a relação entre o *pauper* e sua alimentação é abordada – a prática encontra respaldo na perspectiva do poder secular desde os tempos do Império Romano. Numa de suas leis, Constantino (m. 337) estabeleceu, por exemplo, que seria dever das igrejas sustentar os *pauperes*. No período carolíngio, em adição às medidas que vimos no *Capitula episcoporum* de 779, no *Capitula per episcopos et comites nota facienda* e no *Capitulare missorum Niumagae* de 805, encontram-se também decisões a respeito das oblações: elas devem servir aos *pauperes* (*usus pauperum*). É o que se lê no *Synodus Francofurtensis* de 794, no *Capitula a sacerdotibus proposita* de 802, no *Capitulare ecclesiasticum* de 818/819 e no *Episcoporum ad Hludowicum imperatorem relatio* de 829. A bem da verdade, todos estes documentos tinham em maior ou menor grau algum nível de relação com a Igreja: à exceção talvez do *Capitulare ecclesiasticum*, todos os outros foram produzidos no seio de uma assembleia eclesiástica, a saber o Concílio de Frankfurt de 794, os Concílios de Aachen de 802 e o Concílio de Paris de 829 respectivamente. E de fato, o tópico do *usus pauperum* é muito mais presente nos escritos eclesiásticos.

No entanto, não nos espanta ver tais determinações normativas de origem real reforçando estas práticas: sublinhar que as oblações destinadas às igrejas tinham como justificativa o auxílio dos *pauperes* se inscreve também na longa lista de medidas contra a fome promovidas pelos reis carolíngios no período entre 747 e 814, que incluem entre elas as liturgias, a uniformidade de pesos e medidas, a padronização da moeda e a regulação do mercado por meio de intervenções como o congelamento de preços (DEVROEY 2016: 337).

Não sem motivo, alimentar os *pauperes* virou tema na representação pictográfica dos reis carolíngios. Nas *Grandes Crônicas da França*, uma versão em francês das *Crônicas de Saint-*

Denis e que traçam a história dos reis da França da sua origem no século V até o ano 1461, Carlos Magno é o único monarca representado nestes dois manuscritos que lida com os pobres, sublinhando uma imagem que os capitulares ajudaram a construir. Mas prática do monarca em ajudar os pobres de além-reino pode ser vista em outros documentos.

Uma das fontes mais utilizadas na composição da história de Carlos Magno nas *Grandes Crônicas* é a *Vida de Carlos Magno* [*Vita Karoli Magni*] escrita por Eginardo nos anos 820-830. Em seu capítulo 27, lê-se:

“Circa pauperes sustentandos et gratuitam liberalitatem, quam Greci eleimosinam vocant, devotissimus, ut qui non in patria solum et in suo regno id facere curaverit, verum trans maria in Syriam et Aegyptum atque Africam, Hierosolimis, Alexandriae atque Cartagini, ubi Christianos in paupertate vivere conpererat, penuriae illorum conpatiens pecuniam mittere solebat; ob hoc maxime transmarinorum regum amicitias expetens, ut Christianis sub eorum dominatu degentibus refrigerium aliquod ac relevatio a proveniret.” Eginardo. *Vida de Carlos Magno* 27. MGH SS rer. Germ. 25, p. 31-32.

Tendo por inspiração a *Vida dos Doze césares*, biografia dos primeiros imperadores romanos (de Júlio César a Domiciano) escrita por Suetônio († por volta de 122), Eginardo redigiu a *Vida de Carlos Magno* como um elogio ao defunto imperador carolíngio (GANZ 2005: 38-51). A preocupação pelos cristãos, qualificados como *pauperes*, que viviam além-mar se insere em seu relato sobre a generosidade do monarca. Em que pese o tom reconhecidamente laudatório, a passagem não é de todo fictícia: de fato, Carlos Magno tomou medidas em favor da distribuição de esmolas às igrejas de Jerusalém, como demonstra o *Capitulare missorum Aquisgranense primum* de 810.

Percebe-se como a presença dos *pauperes* nos capitulares diz pouco sobre os indivíduos pobres em si, e mais sobre a autoridade carolíngia que compõe o discurso sobre eles. As viúvas e órfãos não seriam necessariamente o grupo de "pobres" que se encontravam no reino carolíngio dos séculos VIII e IX. Muitas das ocorrências do termo "*pauper*" se dão num contexto de referência ao texto bíblico: é o que se percebe nas diversas associações de *pauper* com "*vidua*"

(viúva) e “*pupillus*” (órfão), como demonstrado aqui. Nota-se, então, que as medidas normativas acerca do *pauper* apresentam-se carregadas de sentidos ideológicos, a caridade cristã tão sublinhada por alguns autores (MOLLAT 1976), mas que necessariamente não correspondem à descrição de uma condição de vida do *pauper*.

A ideia de que as normas do período alto-medieval possuíam uma dimensão simbólica já foi levantada (WORMALD 1979: 136; WORMALD 1999: 50), e fazem muito sentido se pensarmos que os decretos escritos pelos governantes carolíngios visavam não só sua aplicação ostensiva por todo o reino, mas representavam uma imagem que os príncipes gostariam de passar de si mesmos. Luís o Piedoso, por exemplo, desejava ser visto como um homem “coroadado pelo comando (*nutu*) divino, governante do Império romano e o mais sereno Augusto”.

Assim ao se colocarem como defensores das igrejas, viúvas, órfãos e *pauperes* nos capitulares, os reis carolíngios demarcaram uma dupla posição: mostrarem-se como governantes cristãos e demarcarem um “espaço” distinto de atuação frente às elites, principalmente laicas.

Isto porque esta relação “especial” com os *pauperes* promoveria não só uma retórica legitimadora, como também abasteceria as críticas ao comportamento da aristocracia (WICKHAM 1997: 196). Uma maneira, talvez, dos reis colocarem em prática seu papel de *rector* (“governante”, mas também “guia”) tal como explicitado por Carlos Magno no *Admonitio generalis*: educando a elite governante no exercício correto do poder cristão.

Encerro esta apresentação chamando a atenção, então, à maneira pela qual os *pauperes* se fizeram presentes nos capitulares carolíngios no que diz respeito ao discurso concernente aos *pauperes*, viúvas e órfãos. O cuidado reservado a eles teria em conta não somente uma atitude moral, e muito menos limitada ao reino de Carlos Magno (NOËL 2001), mas estava inserida numa racionalidade política visível em boa parte da autoridade carolíngia ao longo dos séculos VIII e IX, ainda que com maior proeminência a partir dos anos 800. Assim, a proteção dos *pauperes* se transforma num elemento legitimador do poder dos príncipes, dando um sentido à luta pela salvação do reino. Talvez nós devamos substituir a ideia de “tempos de abusos” e de “tempos de violência”, frequentemente legada pela historiografia a este período, por um “tempo de racionalização” do poder real carolíngio, onde o discurso normativo sobre o *pauper* desempenhou um papel muitíssimo relevante.

Bibliografia

Capitularia regum Francorum 1-2. BORETIUS, A.; KRAUSE, V. (ed.). **MGH Leges**, Capit. 1-2. Hannover: Impensis Bibliopolii Hahniani, 1883-1887.

EGINARDO. Vita Karoli Magni. WAITZ, G. (ed.). **MGH Scriptores**, SS rer. Germ. 25. Hannover & Leipzig: Impensis Bibliopolii Hahniani, 1911.

BISCHOFF, B. **Latin Palaeography: Antiquity and the Middle Ages**. Cambridge University Press, 1990.

BONASSIE, P. La croissance agricole du Haut Moyen Âge dans la Gaule du Midi et le Nord-Est de la Péninsule ibérique: chronologie, modalités, limite In: **La Croissance agricole du Haut Moyen Âge. Chronologie, modalités, géographie. Centre Culturel de l'Abbaye de Flaran: dixièmes journées internationales d'histoire, 9, 10, 11 septembre 1988**. Auch, 1990, p.13-35.

BOSL, K. "Potens" e "pauper". Studi di storia dei concetti, a proposito della differenziazione sociale nel primo Medio Evo e del "pauperismo" dell'alto Medio Evo. In: CAPITANI, O. (ed.). **La concezione della povertà nel Medioevo**. Bologna, ITA.: Pàtron Editore, 1983, p. 97-151.

BROWN, P. R. **Treasure in Heaven: The Holy Poor in Early Christianity**. University of Virginia Press, 2016.

CURSCHMANN, F. **Hungersnöte im Mittelalter: ein Beitrag zur deutschen Wirtschaftsgeschichte des 8. bis 13. Jahrhunderts**. B.G. Teubner, 1900.

DESPY, G. Les chartes privées comme sources de l'histoire rurale pendant les temps mérovingiens et carolingiens. **Beihefte der Francia**, v. 16, n. 1, 1989, p. 583-593.

DEVROEY, J.-P. **Economie rurale et société dans l'Europe franque (VIe-IXe siècles)**. Bruxelles: Belin, 2003.

ANPUH-Brasil – 30° SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

DEVROEY, J.-P. La politique annonaire des Carolingiens comme question économique, religieuse et morale. In: (Ed.). **L'Alimentazione nell'alto Medioevo: Pratiche, simboli, ideologie: Spoleto, 9-14 aprile 2015**. Spoleto, ITA: CISAM, 2016, p. 299-352.

DEVROEY, J.-P. Pour une typologie des formes domaniales en Belgique romaine au haut Moyen Âge. In: (Ed.). **Etudes sur le grand domaine carolingien**. Aldershot: Ashgate, 1993, p.29-45.

DEVROEY, J.-P. **Puissants et misérables: système social et monde paysan dans l'Europe des Francs (VIe-IXe siècles)**. Académie Royale de Belgique, Classe des Lettres, 2006.

DUBY, G. Les pauvres des campagnes dans l'occident médiéval jusqu'au XIII siècle. **Revue d'histoire de l'Église de France**, v. 52, n. 149, 1966, p. 25-32.

DUBY, G.; GOLDHAMMER, A. **The Three Orders: Feudal Society Imagined**. University of Chicago Press, 1982.

FELLER, L. Un évêque face à la pauvreté et à la faim. Sur un miracle de Bérard des Marse (1080-1130) In: DELL'OMO, M.; MARAZZI, F., *et al* (Ed.). **Sodalitas. Studi in memoria di don Faustino Avagliano (Vol. 1-2)**. Montecassino, 2016.

FELLER, L.; GRAMAIN, A.; WEBER, F. **La fortune de Karol**. Roma: École Française de Rome, 2005.

FICHTENAU, H.; BARBEY, A.; VAUDOU, F. **L'Empire Carolingien**. Paris: Payot, 1958.

FOSSIER, R. Les tendances de l'economie: stagnation ou croissance? . In: (Ed.). **Nascita dell'Europa ed Europa Carolingia. Un'equazione da verificare**. Spoleto: CISAM, v.1, 1981. p.261-274.

FRIEDEMANN, F.; KOCH, G. A. **Gradus ad Parnassum sive thesaurus latinae linguae poeticus et prosodiacus**. Olms, 1860.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

GANSHOF, F. L. Recherches sur les capitulaires. **Revue historique de droit français et étranger**, v. 35, 1957, p. 37-87 e 196-246.

GANSHOF, F.-L. **Frankish institutions under Charlemagne**. Brown University Press, 1968.

GANZ, D. Einhard's Charlemagne: the Characterization of Greatness. In: (Ed.). STORY, J. (ed.) **Charlemagne : empire and society**: Manchester University Press, 2005, p.38-51.

GOETZ, H.-W. Historiographisches Zeitbewußtsein im frühen Mittelalter. Zum Umgang mit der Zeit in der karolingischen Geschichtsschreibung. In: SCHARER, A. e SCHEIBELREITER, G. (Ed.). **Historiographie im frühen Mittelalter**. Wien, 1994, p. 158-178.

GOWAN, D. E. Wealth and Poverty in the Old Testament: The Case of the Widow, the Orphan, and the Sojourner. **Union Seminary Review**, v. 41, n. 4, 1987, p. 341-353.

HODGES, R. **Dark Age Economics: Origins of Towns and Trade, A.D.600-1000**. Bloomsbury Academic, 1989.

INNES, M. Framing the Carolingian Economy. **Journal of Agrarian Change**, v. 9, n. 1, 2009, p. 42-58.

INNES, M. **State and Society in the Early Middle Ages: The Middle Rhine Valley, 400–1000**. Cambridge University Press, 2000.

KIKUCHI, S. Carolingian capitularies as texts: significance of texts in the government of the Frankish kingdom especially under Charlemagne. In: KANO, O. (Ed.). **Configuration du texte en histoire. International Conference Proceedings**. Nagoya, v.12, 2012, p. 67-80. (International Conference Series No.12).

MCCORMICK, M.; DUTTON, P. E.; MAYEWSKI, P. A. Volcanoes and the Climate Forcing of Carolingian Europe, A.D. 750-950. **Speculum**, v. 82, n. 4, 2007, p. 865-895.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

MCKITTERICK, R. **Charlemagne: The Formation of a European Identity.** Cambridge University Press, 2008.

MOLLAT, M. (ed). **Études sur l'histoire de la pauvreté (Moyen Âge - XVI siècle).** Paris, 1974.

MORDEK, H. **Bibliotheca capitularium regum Francorum manuscripta.** Hahnsche Buchhandlung, 1995.

MORDEK, H. Karolingische Kapitularien. In: SCHMITZ, G. (Ed.). **Studien zur fränkischen Herrschergesetzgebung: Aufsätze über Kapitularien und Kapitulariensammlungen ausgewählt zum 60. Geburtstag.** Frankfurt a. M., 2000, p.55-80.

NELSON, J. Literacy in Carolingian government. In: MCKITTERICK, R. (Ed.). **The uses of literacy in early mediaeval Europe.** Cambridge: Cambridge University Press, 1990, p.258-296.

NELSON, J. Kingship and Royal Government In: MCKITTERICK, R. (Ed.). **The new Cambridge medieval history. v. 2: C. 700 - c. 900.** Cambridge: Cambridge University Press, v.2, 1995, p. 110-141.

PATZOLD, S. Normen im Buch. Überlegungen zu Geltungsansprüchen so genannter 'Kapitularien' In: (Ed.). **Frühmittelalterliche Studien. Jahrbuch des Instituts für Frühmittelalterforschung der Universität Münster.** Berlin: De Gruyter, 2007, p. 331-350.

PÖSSEL, C. Authors and recipients of Carolingian capitularies, 779-829. In: CORRADINI, R.;MEENS, R., *et al* (Ed.). **Texts and identities in the early Middle Ages.** Wien, 2006, p.253-276.

RAMSHORN, L.; LIEBER, F. **Dictionary of Latin Synonymes: For the Use of Schools and Private Students.** Little and Brown, 1841.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

RIBEIRO DA SILVA, T. J. *Os pauperes à época carolíngia, 755-840*. Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)/Université Libre de Bruxelles (ULB). Campinas/Bruxelas. 2017.

TOUBERT, P. **L'Europe dans sa première croissance: De Charlemagne à l'an mil**. Paris: Fayard, 2004.

WARD-PERKINS, B. *The Fall of Rome and the end of the civilization*. Oxford: OUP, 2005.

WICKHAM, C. **Framing the Early Middle Ages: Europe and the Mediterranean, 400-800**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

WORMALD, P. *Lex scripta and verbum regis: legislation and Germanic kingship, from Euric to Cnut*. In: SAWYER, P. H. e WOOD, I. (Ed.). **Early medieval kingship**. Leeds, 1977.

WORMALD, P. **The Making of English Law: King Alfred to the Twelfth Century, Legislation and its Limits**. Wiley, 1999.

YVER, J. **Note sur la protection des mineurs dans les capitulaires carolingiens**. Les anciens établissements Godenne, 1968.